

CADE define tabela de Gratificação de Representação (GR)

Em sua reunião de 20 de agosto, o CADE aprovou o rol de funções de confiança e respectivos enquadramentos/gratificações de representação, para implementação da reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos da Unesp.

A reunião foi presidida pelo professor Ricardo Rached, em substituição ao professor Júlio Cezar Durigan, durante o processo eleitoral na Unesp. Rached informou que a Unesp também está ampliando a licença maternidade para seis meses, seguindo recente lei baixada pelo governo estadual. Após questionamento por parte de membros do Chapão, a Sra. Emília (CRH) informou que está em fase de conclusão o edital para licitação da empresa que fornecerá o vale combustível aos funcionários que assim o desejarem. Segundo ela, a implantação deve ocorrer em breve. Esta é uma reivindicação antiga do Sintunesp e a expectativa é que seja implantada o mais rápido possível.

Em relação às GR's, os representantes do Chapão e do Sintunesp presentes à reunião do CADE informam que houve uma análise pontual de todas as emendas apresentadas pelos conselheiros na reunião passada. O companheiro Ademir Machado dos Santos, um dos representantes do Chapão, destaca a aprovação da criação das funções de Assessor Administrativo I, com a GR de 11,38% (Departamentos de Ensino, Dtas e Dtds); Assessor Administrativo II, com a GR de 14,02% (Diretorias e Vice-Diretorias); e Assessor Administrativo III, com a GR de 17,27 (Reitoria). "Assim, está sendo contemplada uma reivindicação antiga das nossas secretárias e está aberto o caminho para a implantação da Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos", diz Ademir.

A tabela com as respectivas propostas foi aprovada com as emendas, sendo que aqueles que tiveram a GR rebaixada não serão afetados enquanto permanecerem na função, o mesmo ocorrendo com aqueles que já têm o valor incorporado e não estão mais na função. Também merece destaque a aprovação da revalorização das GR's dos Supervisores de Seção e Setor, Diretores de Serviços, que também reivindicam esta correção há muitos anos, e também a equiparação das GR's dos motoristas no valor de 10% (Reitoria e Diretores de Unidade).

Como a proposta do Grupo de Estudos atende somente aos que exercem a função de confiança na ativa (excluindo os inativos e aqueles que não exercem função de confiança, mas recebem GR), houve vários questionamentos por parte dos conselheiros, do Sintunesp e, também, da comunidade. Visando um melhor entendimento jurídico da legalidade do pagamento diferenciado das GRs no âmbito da Unesp, foi sugerida pelo professor Rached a composição de uma Comissão, para analisar, no prazo máximo de 45 dias, as seguintes alternativas:

1 - Possibilidade de pagamento a todos os servidores que recebem a GR (que estão atualmente exercendo a função, que não estão na função mas já a incorporaram e os inativos). Será estudado o impacto financeiro dessa proposta, com análise da Comissão de Orçamento e parecer jurídico da AJ. Esta proposta é defendida pelos membros do Chapão e pelo Sintunesp. O Sindicato tem, inclusive, um parecer de sua assessoria jurídica, justificando a extensão da GR para todos (ativos, inativos e os que já incorporaram).

2 - Possibilidade de pagamento a todos os servidores que recebem a GR, excluindo os inativos, com parecer da AJ.

A Comissão foi composta pelos professores Gomide (Araraquara) e Cláudia (Botucatu) e pelos servidores Ademir (Guará) e João Carlos (São José do Rio Preto), mais um membro da AJ, com assessoramento da CRH e Comissão de Orçamento.

Somente após a conclusão dos trabalhos da Comissão e posterior apreciação do CADE, poderá ser aplicada a nova tabela com as respectivas mudanças.

Confira o que foi aprovado

A seguir, reproduzimos o comparativo entre a situação atual, as propostas feitas pelo Grupo de Estudos e as propostas apresentadas pelos conselheiros do CADE. Note que a proposta aprovada é a que está destacada (em vermelho e sublinhada).

FUNÇÕES ELETIVAS			
	% (Atual)	% proposto pelo Grupo	% proposto pelos membros do CADE
Reitor	100	<u>100</u>	
Vice-Reitor	90	<u>90</u>	
Pró-Reitor	75	<u>75</u>	
Diretor de Unidade	50	<u>55</u>	
Supervisor de Hospital das Clínicas	46	46	<u>50</u>
Vice-Diretor de Unidade	37	<u>45</u>	
Coord. Executivo (campi experimentais e CSV)	50	42	<u>50</u>
Diretor Executivo de Centro Interunidades	50	37	<u>50</u>
Coordenador de Centro Interunidades	50	<u>37</u>	
Diretor de Unidade Complementar	50	37	<u>50</u>
Supervisor de Unidade Auxiliar	37	<u>37</u>	
Vice-Supervisor de Hospital das Clínicas	34,19	<u>34,60</u>	
Chefe de Departamento de Ensino	23,50	23,50	<u>25</u>
Coord. do Conselho de Residência Médica	23,50	23,50	<u>25</u>
Coordenador do Curso de Graduação	23,50	23,50	<u>25</u>
Coordenador do Curso de Pós-Graduação	23,50	23,50	<u>25</u>
Coordenador Pedagógico	23,50	23,50	<u>25</u>
Presidente das Comissões de Pesquisa	-----	-----	23,50 (Foi retirado da proposta)

FUNÇÕES EM CONFIANÇA			
	% (Atual)	% proposto pelo Grupo	% proposto pelos membros do CADE
Assessor Chefe	64,50	60	Fçs. Eletiva = <u>64,50</u>
Chefe de Gabinete de Universidade	64,50	60	Fçs. Eletiva = <u>64,50</u>
Secretário Geral de Universidade	64,50	60	Fçs. Eletiva = <u>64,50</u>
Procurador Univ. Assessor Jur. Chefe	64,50	60	
Coordenador	62,50	<u>56,32</u>	
Assessor Técnico de Gabinete	45	<u>52,54</u>	
Diretor Técnico de Divisão	37	<u>42,65</u>	
Procurador Universidade Assessor Jurídico	50	<u>40</u>	
Procurador Universidade Assistente Jurídico	38	<u>38</u>	
Diretor Técnico de Serviço	29,50	37,11	
Assessor Técnico Administrativo II	-----	42,65	35 ou <u>23,50</u>
Diretor de Serviço	20	<u>30,13</u>	
Assessor Técnico Administrativo I	-----	31,62	25 ou <u>20</u>
Editor Chefe	24,37	<u>24,50</u>	
Supervisor Técnico Seção	12,50	<u>21,28</u>	
Supervisor Técnico Setor	9,23	<u>19,85</u>	
Supervisor de Seção	12,50	<u>17,27</u>	
Assessor Administrativo III	-----	17,27	20,85 ou <u>17,27</u>
Assessor Administrativo II	23,50	14,02	18,76 ou <u>14,02</u>
Secretário Escola	9,23	<u>12,20</u>	
Supervisor de Setor	9,23	<u>12,20</u>	
Assessor Administrativo I	20	11,38	15,89 ou <u>11,38</u>

FUNÇÕES POR ATRIBUIÇÃO			
	% (Atual)	% proposto pelo Grupo	% proposto pelos membros do CADE
Responsável por Grupo	48	<u>40</u>	
Presidente CPA	37	<u>40</u>	
Diretor de Progr. de Rádio (CRTVE)	23,50	<u>23,50</u>	
Coordenador PGSST	15	<u>15</u>	
Motorista do Reitor	23,50	10	<u>10</u>
Motorista do Vice-Reitor	22,00	10	<u>10</u>
Coordenador Administrativo Unamos	9,50	<u>9,50</u>	
Perito Médico	9,50	<u>9,50</u>	
Motorista de Pró-Reitor	20	7,50	<u>10</u>
Motorista (Artigo 29 do Estatuto)	18,75	7,50	<u>10</u>
Motorista de Diretor de Unidade	7,50	7,50	<u>10</u>